



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 435/GR/UFFS/2013

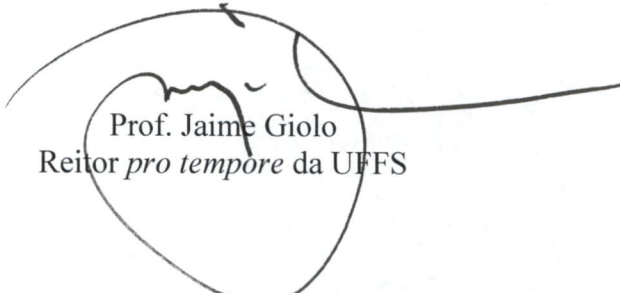
O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Memorando 50/DIR – CH/UFFS/2013, emitido em 03/04/2013, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, os servidores abaixo relacionados, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, da Secretaria Especial de Assuntos Estudantis – Reitoria para a Coordenação Acadêmica do *Campus* Chapecó:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
MICHELE BATISTA	1884422	Assistente Social
ANA MARIA JUNG DE ANDRADE	1768204	Psicólogo
ROSILEIA LUCIA NIEROTKA	1764025	Assistente Social

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 03 de abril de 2013.

Chapecó-SC, 08 de maio de 2013.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS